

Ofício nº 08/2023

João Pessoa/PB, 08 de fevereiro de 2023.

À Sra. Verônica Daniel de Sousa/Presidente da CPL da CIA DOCAS/PB.

Assunto: Solicitação de indeferimento da intenção recursal impetrado pela Construtora Costa do Sol Eireli EPP (Ofício nº 016/2023) em relação ao Procedimento Licitatório nº 004/2022.

Prezada,

A empresa **Arketon Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.459.001/0001-80, sediada na Av. Sen. João Lira, 120, CXPST 140, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, representada por seu responsável legal abaixo firmado, vem através deste, **solicitar que seja indeferido o Ofício nº 016/2023** interposto pela Construtora Costa do Sol Eireli EPP, tendo em vista que **descumpre os itens 12.10. e 12.11. do Instrumento Licitatório supracitado.**

Neste diapasão, o texto do Ofício dispõe o seguinte:

"A CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, (...) vem por meio deste, IMPETRAR a intenção de recurso em relação ao Processo Licitatório nº 004/2022 (REFORMA DO ARMAZÉM 4)"

Com relação ao que o Edital prevê sobre a fase recursal, vejamos:

*"12.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante **poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos.**"*

*"12.11. **A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**"*

Diante do exposto, pode-se verificar que a intenção de recurso apresentada pela Construtora Costa do Sol descumpre o Edital, logo, fere o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, uma vez que, não houve a observância das normas estabelecidas, já que a intenção recursal encontra-se **indubitavelmente DESMOTIVADA** quanto a qual decisão pretende recorrer.



83 99685-9610



@arketonengenharia



Av. Senador João Lira, 212, CXPTS 140
Jaguaribe João Pessoa/PB - CEP.: 58.015-150



diretoria@arketon.ltd



Por fim, solicitamos o indeferimento do Ofício nº 016/2023 por não observar o que dispõe o Edital.



ANTONIO WILKER PEREIRA CAMBOIM
PROCURADOR ARKETON

-  83 99685-9610
-  @arketonengenharia
-  Av. Senador João Lira, 212, CXPTS 140
Jaguaribe João Pessoa/PB - CEP.: 58.015-150
-  diretoria@arketon.ltd